

mantendo-se como máximo de construção o índice de 0,60 já estabelecido para o loteamento.

Todos os interessados podem apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigindo-as ao presidente da Câmara Municipal, estando o respectivo processo disponível para consulta na Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação.

31 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.
1000304708

Aviso

Loteamento urbano Possanco, freguesia da Comporta

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 22 de Setembro, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias contados a partir do oitavo dia seguinte à publicação do presente aviso, tendo por objecto o projecto de loteamento n.º 1/06, que a Herdade da Comporta, Actividades Agro Silvícolas e Turísticas, S. A., pretende promover no Possanco, freguesia da Comporta, deste concelho.

Todos os interessados podem apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigindo-as ao presidente da Câmara Municipal, estando o respectivo processo disponível para consulta na Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação.

31 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.
1000304703

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente datado de 13 de Julho de 2006, foi nomeada, por transferência, Isabel Maria Tavares Alferes Candeias, com a categoria de assistente administrativa, funcionária do Quadro Distrital de Vinculação de Setúbal, do Ministério da Educação, para idêntico lugar vago do quadro desta autarquia.

A nomeação produzirá efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2006. — O Vereador da Divisão Administrativa e Financeira, *João José Ferreira Mendes Massano*.
1000304728

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL

Aviso

Loteamento sito na Rua de Branco Rodrigues, Aljustrel

António José Gonçalves Soares Godinho, presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, faz público, nos termos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e por força do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que se encontra aberto a partir do 8.º dia útil a seguir à publicação deste aviso no *Diário da República* e durante 15 dias úteis o período de discussão pública do loteamento sito na Rua de Branco Rodrigues, em Aljustrel, requerido por Judite Rufino Figueira Grilo, em Aljustrel, que estará exposto no edifício dos Paços do Concelho, Divisão Técnica de Obras, onde poderá ser consultado, nas horas normais de expediente, devendo qualquer reclamação, observação ou sugestão ser apresentada por escrito neste mesmo local, durante o referido período.

3 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Gonçalves Soares Godinho*.
1000304710

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 56/2006

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da presidente desta Câmara de 13 de Julho de 2006, foi nomeada, em regime de substituição até à conclusão do respectivo procedimento

concursal, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão Social, Maria Manuela Reis Molha, com efeitos a 13 de Julho de 2006.

7 de Agosto de 2006. — O Vereador dos Serviços Municipais de Urbanismo, Mobilidade e Fiscalização Municipal, *José Manuel Raposo Gonçalves*.
3000213743

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

Aviso

Dr. Joaquim Luís Rosa do Céu, presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que, por seu despacho datado de 28 de Julho de 2006, nomeou no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, José António Martins Carvalho, para o lugar de calceteiro, após aprovação em concurso externo de ingresso.

O nomeado deverá proceder à aceitação do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Luís Rosa do Céu*.
1000304714

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 9 de Agosto de 2006 e no uso da competência delegada pelo presidente da Câmara Municipal de 2 de Novembro de 2005, na sequência de concurso interno de acesso limitado, aberto pelo aviso deste município de 14 de Junho de 2006, nomeei os funcionários abaixo indicados para a categoria que também se indicam:

Engenheiro civil principal — António Alexandre Ferreira Pinto.
Técnico superior de 1.ª classe (consultor jurídico) — José Amadeu Guedes Paiva.

A aceitação da nomeação deverá efectuar-se no prazo de 20 dias, após publicação do presente aviso no *Diário da República* [isento de visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto].

9 de Agosto de 2006. — A Vice-Presidente da Câmara, *Octávia Manuel Rocha e Freitas Moraes Clemente*.
1000304698

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

Aviso

Celebração de contratos

Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o seguinte indivíduo:

Paulo Jorge Rodrigues Martins Pereira, pelo prazo de um ano, com início em 13 de Julho de 2006 e termo em 12 de Julho de 2007 e cujo vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 155 (actualmente 498,98 euros).

Mais se torna público que o referido contrato foi celebrado com base na alínea h) do artigo 9.º da referida Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.
1000304715

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e, por referência ao artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003,

de 10 de Dezembro, torna-se público que na Câmara Municipal do Barreiro foi requerido no âmbito do processo LT/7/05, nos termos abaixo indicados, o licenciamento de uma operação de loteamento, em nome de Pimentel & Carvalho, Sociedade de Construções, S. A., para o prédio sito na Estrada Nacional 11-2, freguesia de Palhais, UOPG 122, descrito na Conservatória do Registo Predial do Barreiro sob o n.º 00958/010125, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 2, secção AF:

Área do prédio a lotear — 87 480 m²;
 Área loteável — 28 372,80 m²;
 Área máxima de pavimentos — 21 000 m²;
 Número de lotes — 10;
 Número máximo de pisos — 2;
 Cércea máxima — 9 m;
 Uso dos lotes — indústria e serviços;
 Área a integrar o domínio público municipal — 16 057,20 m².

O projecto de loteamento foi submetido à consulta da E. P. — Estradas de Portugal, EPE, EMA — Estado Maior da Armada, DGRF — Direcção-Geral dos Recursos Florestais, cujos pareceres foram positivos.

Nos termos dos supracitados preceitos legais, o projecto apresentado está sujeito a discussão pública pelo prazo de 15 dias, decorridos que sejam oito sobre a data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*, podendo ser consultado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos serviços municipais, na Divisão de Planeamento da Câmara Municipal do Barreiro, no horário normal de expediente — a saber: 9 horas e 15 minutos às 12 horas e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos —, aí podendo ser também apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões.

11 de Agosto de 2006. — O Vereador do Pelouro, no uso de competência delegada, *Joaquim Matias*. 3000213747

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso M.º 13/06-PR

Nomeação

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho datado de 20 de Julho de 2006, foi celebrado o seguinte contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, nos termos da alínea *h*) da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, eventualmente renovável, nos termos do disposto nos artigos 139.º a 142.º do Código do Trabalho, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercer as seguintes funções:

Inês de Oliveira e Santos, auxiliar de serviços gerais, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2006.

1 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*. 1000304723

Aviso n.º 15/06-PR

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe de planeamento regional e urbano.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da vice-presidente da Câmara datado de 27 de Junho de 2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da afixação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de planeamento regional e urbano de 1.ª classe, pertencente ao grupo de pessoal de técnico superior, que se encontra vago no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

O concurso reger-se-á nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e em conformidade com o disposto no seu artigo 27.º se faz constar:

1 — O concurso é de acesso válido para a vaga posta a concurso e cessa com o seu preenchimento.

2 — Podem concorrer os funcionários que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2.2 — Especiais — conforme alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento mensal ilíquido é o correspondente ao escalão 1, índice 460, na escala indicatória para as carreiras de regime geral da função pública, actualmente de 1480,83 euros, e as condições de trabalho são as genericamente vigentes na administração local.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as inerentes ao cargo para o qual o concurso é aberto, nomeadamente funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualidade, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no município de Cantanhede.

6 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Engenheiro António Adelino Coelho de Abreu, director de Departamento de Urbanismo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Isabel Maria Nascimento Matos, chefe de Divisão de Ordenamento de Território.

Vogais suplentes:

Engenheiro João Carlos de Oliveira Machado, chefe da Divisão de Informação Geográfica, e o engenheiro Nuno Jorge Rocha Nogueira, chefe de Divisão de Gestão Urbanística.

7 — Métodos de selecção — consistirão em avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Condições de admissão a concurso — as candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, podendo o mesmo, bem como toda a documentação que o deve acompanhar, ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, endereçado à Secção dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cantanhede, Praça do Marquês de Marialva, apartado 154, 3064-909 Cantanhede, expedido até ao termo do prazo fixado no aviso do concurso, e nele deverão constar os seguintes elementos:

8.1 — Identificação completa — nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, morada com indicação do código postal, situação militar, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e prazo de validade, número de contribuinte, profissão e residência, concurso a que se candidata e a indicação do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso e, bem assim, declaração, sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos constantes das alíneas *a*) a *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, referidas no ponto n.º 2.1 do presente aviso.

8.2 — Quaisquer elementos que o candidato reputar serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

9.1 — *Curriculum vitae*, actualizado e detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, as funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos de duração a que umas e outras se reportam, relevante para o exercício das funções inerentes ao lugar a concurso, bem como a formação profissional complementar (estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.).

9.2 — Fotocópia do certificado de habilitações literárias e ou qualificações profissionais exigidas (sob pena de exclusão).

9.3 — Os funcionários deverão apresentar declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que possui e a respectiva antiguidade na categoria e carreira, bem como o tempo de serviço na função pública.

9.4 — Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.